

PORTARIA Nº 166/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

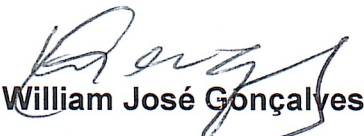
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

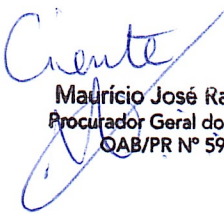
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700455	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/02/2025 A 02/02/2026	-	15	08/08/2026 A 22/08/2026
700193	TIAGO FRANCINI TRISTÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA BACHAREL	09/02/2024 A 08/02/2025	-	05	31/08/2026 A 04/09/2026
700193	TIAGO FRANCINI TRISTÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA BACHAREL	09/02/2024 A 08/02/2025	-	05	28/09/2026 A 02/10/2026
100330	ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTAO	AGENTE DE SAUDE	10/02/2021 A 09/02/2022	-	05	28/09/2026 A 02/10/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.



William José Gonçalves
Prefeito Municipal



Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691